

PORTARIA N.º 186/2025

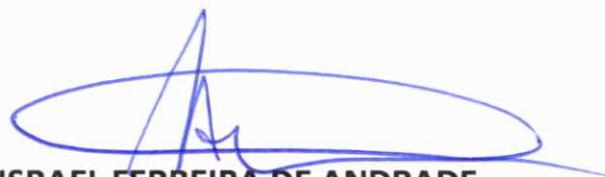
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 072/2025, ficando nulo todos os atos nela autorizados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2025.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE

- Prefeito -